



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2020-DGCAI, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

Incluí servidores na ordem de serviço nº 10/2020  
- Reformulação do PPC do curso Técnico Integrado em Informática.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o Ofício nº 36/2020//DEN/CAFI/IFPE

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR** os servidores abaixo relacionados na ordem de serviço nº 10/2020/DGCAI/IFPE, que trata de grupo de trabalho que realizará a reformulação do PPC do curso Técnico Integrado em Informática.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE EXERCÍCIO	FUNÇÃO
JOAZADAQUE LUCENA DE SOUSA	3161040	DIREÇÃO DE ENSINO	MEMBRO
MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA	1660717	DIREÇÃO DE ENSINO	MEMBRO

**Art. 2º. ESTABELEECER** a validade dos trabalhos de 23 de abril de 2020 até o dia 31 de Outubro de 2020, com Carga Horaria Semanal 02 (duas) horas.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 de maio de 2020.

**Ezenildo Emanuel de Lima**  
Diretor Geral  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira